

DECRETO EXECUTIVO N.º 936, de 18 de junho de 2014.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 985, de 18 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Órgão:                | 05 – Secretaria Municipal de Educação        |
| Unidade Orçamentária: | 01 – Ensino Fundamental / Infantil           |
| Função:               | 12 – Educação                                |
| Subfunção:            | 361 – Ensino Fundamental/Infantil            |
| Programa:             | 017 – PAR-TD Plano de Ações Articuladas Trnf |
| Atividade:            | 1062 – PAR – Transferência Direta            |
| Elementos:            | 339030000– Material de Consumo               |
| Vínculo de recurso:   | 1075 – PAR-TD Transferência Direta           |
| Valor:                | R\$ 20.000,00                                |

Art. 2.º - Servirá de recursos a arrecadação de receita orçamentária depositada na conta n.º 22.447-2, Banco do Brasil, proveniente do Ministério da Educação, para aquisição de materiais, para as escolas municipais, visando a melhoria da qualidade da educação.

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
18 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar

